

**EDITAL Nº 04/Prex/2020 - Altera o Edital nº 03/Prex/2020**

**RETIFICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA PARA A SELEÇÃO DOS REPRESENTANTES DAS AÇÕES DE EXTENSÃO DE CARÁTER PERMANENTE PARA OS CONSELHOS SUPERIORES DA UFC - CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) E AO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)**

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com o disposto no Art. 10 e Art. 12 do Estatuto da Universidade Federal do Ceará, resolve **RETIFICAR** o tópico 4.1 (inclusão do horário das eleições), o item d) do tópico 5.1 e o tópico 6.1 (alteração na Comissão Eleitoral), que passam a vigorar com as seguintes redações:

**4. DO CALENDÁRIO ELEITORAL**

4.1. O Calendário Eleitoral seguirá as seguintes atividades e datas:

ATIVIDADES	DATA
Período de inscrição dos candidatos	09 e 10 de julho de 2020 (até às 18h)
Divulgação das candidaturas homologadas no sítio da Prex ( <a href="http://www.prex.ufc.br">www.prex.ufc.br</a> )	13 de julho de 2020
Realização das eleições	15 de julho de 2020 <b>(horário de 8h às 18h)</b>
Divulgação dos resultados no sítio da Prex ( <a href="http://www.prex.ufc.br">www.prex.ufc.br</a> )	17 de julho de 2020

**5. DO PROCESSO ELEITORAL**

5.1. O processo eleitoral objeto do presente edital será composto pelas seguintes atividades:

**d) Processo de votação:** será realizada eleição direta e o processo de votação ocorrerá através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Tecnologia da Informação/UFC. **O período para acesso ao aplicativo e registro do voto individual é de 8h às 18h.** Somente estarão habilitados para acessar o sistema de votação os coordenadores cujo nome consta na lista previamente divulgada pela Prex. Cada eleitor(a) poderá votar somente em um(a) candidato(a) para cada Conselho Superior, ou seja, um(a) candidato(a) para o Consuni e um(a) candidato(a) para o CEPE. Serão considerados eleitos como representantes de cada Conselho o(a) candidato(a) que obtiver o maior número de votos. O(A) segundo(a) colocado(a) na eleição de cada Conselho será designado(a) como suplente.

**6. DA COMISSÃO ELEITORAL**

6.1. A Comissão Eleitoral correspondente ao presente edital será composta pelos seguintes membros: Prof. Rogério Teixeira Mâsih, Presidente; Prof<sup>a</sup>. Lara Capelo Cavalcante, membro; e Prof. Alysso Andrade Amorim, membro.

Fortaleza, 13 de julho de 2020.

Prof<sup>a</sup>. Elizabeth De Francesco Daher  
Pró-Reitora de Extensão da UFC